

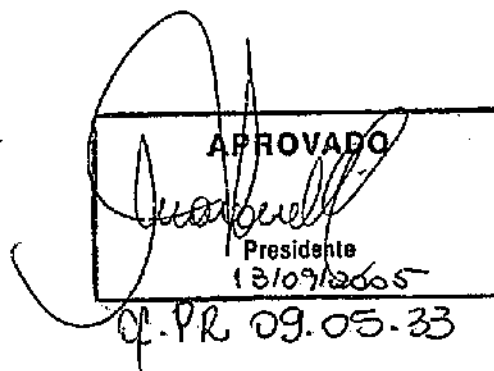
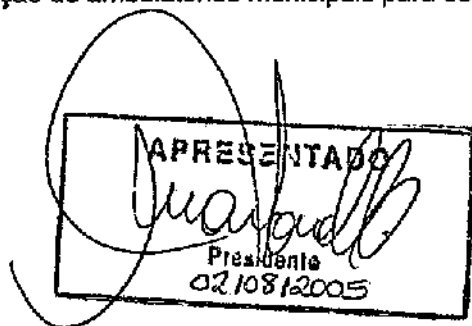


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

0064

Apelo ao Governo Federal por melhorias no atendimento, pelo SUS, aos portadores de diabetes e criação de ambulatórios municipais para esse fim em todo o País.



CONSIDERANDO que cerca de 40% dos brasileiros que têm enfarto ou derrame cerebral, além de metade dos pacientes que passam por hemodiálise, são diabéticos;

CONSIDERANDO que, segundo dados do Governo Federal, somente no ano de 2004 foram gastos cerca de R\$ 18 milhões com 50 mil internações hospitalares decorrentes de complicações do diabetes, entre as quais no coração, rins e olhos;

CONSIDERANDO que, de acordo com estimativas, esse gasto é 10 vezes mais do que poderia ser investido no controle correto da doença, perfeitamente passível de ser prevenida e controlada;

CONSIDERANDO que atualmente o Ministério da Saúde distribui na atenção primária apenas a insulina de ação prolongada e dois medicamentos orais, sendo que a insulina de ação rápida é fornecida somente aos pacientes com crises de glicemia por não produzirem aquele hormônio, os chamados insulino-dependentes;

CONSIDERANDO que o atendimento não compreende os insulino-resistentes, ou seja, os que produzem o hormônio de forma insuficiente, mas que, com certeza, apresentarão evolução da doença,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Apelo** ao Governo Federal, por melhorias no atendimento, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, aos portadores daquela enfermidade e criação de ambulatórios municipais em todo o País para esse fim, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Sala das Sessões, 02/08/2005

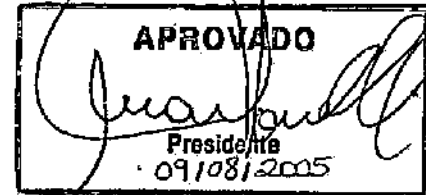
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

0070

ADIAMENTO, para a Sessão Ordinária de 13 de setembro de 2005, da apreciação da MOÇÃO Nº. 64, de LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, de Apelo ao Governo Federal, por melhorias no atendimento, pelo SUS, aos portadores de diabetes e criação de ambulatorios municipais para esse fim em todo o País.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **ADIAMENTO**, para a Sessão Ordinária de 13 de setembro de 2005, da apreciação da MOÇÃO Nº. 64, de LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, de Apelo ao Governo Federal, por melhorias no atendimento, pelo SUS, aos portadores de diabetes e criação de ambulatorios municipais para esse fim em todo o País, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 09/08/2005


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



RÉQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

0296

PREFERÊNCIA, sobre o item 3, da apreciação da MOÇÃO Nº. 64, do Vereador LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, de Apelo ao Governo Federal por melhorias no atendimento do SUS, aos portadores de diabetes e criação de ambulatórios municipais para esse fim em todo o País.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA**, sobre o item 3 para apreciação da MOÇÃO Nº. 64, de minha autoria, de Apelo ao Governo Federal por melhorias no atendimento do SUS, aos portadores de diabetes e criação de ambulatórios municipais para esse fim em todo o País.

Sala das Sessões, 13/09/2005


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO